

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

REQUERIMENTO Nº. 017/2019

Ereré - CE, 26 de março de 2019.

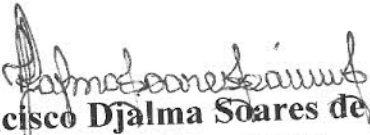
A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais arrimado no artigo nº. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem mui respeitosamente, **REQUERER**, que convide o Diretor ou pessoa responsável da Empresa **ENEL Distribuição Ceará**, da Regional do Vale do Jaguaribe, com sede na cidade de Limoeiro do Norte, para que venha a esta casa, prestar esclarecimentos acerca da forma como foi feita a realização da cobrança da taxa de contribuição para custeio da iluminação pública deste município.

Justificativa.

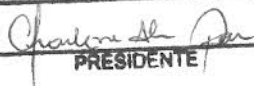
Tendo em vista, as inúmeras reclamações dos consumidores de energia do município em relação ao aumento da cobrança da contribuição para custeio da iluminação pública, venho por meio deste ofício, solicitar desta empresa, que envie a esta casa legislativa, um técnico para explicar como foi feita esta cobrança, e sobre qual lei municipal houve amparo legal para tal ato. Ressalvo que nos foi enviado por parte desta empresa resposta do requerimento 008/2019 e ofício 010/2019, porém ficaram ainda dúvidas para relacionada a essa cobrança.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Ereré – CE, 26 de março de 2019.


Francisco Djalma Soares de Paiva
Vereador - MDB

APROVADO

EM 26 / 03 / 2019


PRESIDENTE

Av. Padre Daniel, 169 – Centro –
CEP: 63470-000 – ERERÉ – CEARÁ
Fonefax: 0XX(88) 3434-1173 – E-mail: cme@brisanet.com.br